



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

**Início: 18h 00m - Termo: 19h 30m**

**Sala Margarida Relvas**

**PRESENCAS:**

- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----
- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----

**AUSÊNCIAS:**

- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1 - Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã (2.º trimestre de 2019):**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao segundo trimestre do ano de 2019.

**Seguimento:** Contabilidade

**2 - Análise Financeira das entidades que integram o Grupo Municipal da Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento da Análise Financeira das entidades que integram o Grupo Municipal da Golegã.

**Seguimento:** Contabilidade

**3 - Minuta do protocolo de colaboração entre o Município da Golegã e a Direção Geral da Administração da Justiça – Conservação do Palácio da Justiça do Concelho da Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Golegã e a Direção Geral da Administração da Justiça para a conservação do Palácio da Justiça do Concelho da Golegã, por a qual merecer uma maior exaustão na revisão e apreciação das suas cláusulas, mas que assegurará todas as pequenas intervenções que lhe sejam solicitadas.

**Seguimento:** GAP e ofício à DGAJ

**4 - Expropriação amigável de parcela de terreno de um prédio rústico:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a resolução da expropriação amigável de uma parcela de terreno de um prédio rústico sito no Arieiro, freguesia e Concelho da Golegã, inscrito na matriz número n.º 43, Secção S e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 2022/Golegã, bem como remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Património



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**5 - Alienação de imóvel do domínio privado do Património Municipal:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a alienação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2237, sito na Rua do Bom Jardim, 16, na Golegã, pelo montante de 5.500,000€.

Deliberou ainda, por unanimidade, que o imóvel alienado ficará sujeito a um regime de alienação e impossibilidade de oneração arrendamento ou cedência a qualquer título, durante um período de dez anos subsequente à aquisição, sendo que tal regime cessa quando estiver em causa a execução de dívida relacionadas com a sua compra e que o ónus de inalienabilidade ficará sujeito a registo e cessará, automaticamente ocorrendo a morte ou invalidez permanente e absoluta da adquirente, ou pelo decurso do prazo, salvo se outro regime decorrer da legislação aplicável.

Deliberou também, por unanimidade, que a Câmara Municipal poderá autorizar a extinção dos ónus e condições previstas anteriormente, por motivos de força maior, devidamente fundamentados e documentados, bem como que o Município da Golegã gozará do direito de preferência em todas as transmissões futuras do referido prédio.

**Seguimento:** Património

**6 - Reabilitação urbana – 1.ª vistoria e declaração para efeitos de tributação de taxa reduzida de IVA:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de mau (1,89) atribuído ao imóvel sito no Largo das Divisões, 32, na Azinhaga, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Golegã com o artigo matricial número 476 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o número 781/19940928, inserido na área da ARU 04 Azinhaga.

**Seguimento:** DOUA

**7 - Pedido de pagamento em prestações de rendas em atraso:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento do montante de 465,00€ das rendas em atraso referentes à habitação social sita na Rua do Casal das Flores, Lote5, 1.º Esq.º, na Golegã, em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, sendo as vinte e três primeiras



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

no valor de 20,00€ cada e a vigésima quarta no valor de 5,00€.

**Seguimento:** Património, Taxas e Licenças e ofício ao requerente

**8 - Atividades de animação e de apoio à família e componente de apoio à família - ano letivo de 2019/2020:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar as atividades de animação e de apoio à família e a componente de apoio à família para o ano letivo 2019/2020.

**Seguimento:** DIS

---

(Presidente - José Veiga Maltez, Dr.)

---

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)